



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de abril de 2026

01 Página / Ano 10 / Edição nº 1040



## DECRETOS

### DECRETO n.º 170/2026

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2963/2023 e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 04837/2026,

Considerando, a Lei Municipal n.º 2963/2023,

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nas diversas atribuições que lhe foi incumbido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Motorista Veículos Pesados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o servidor realiza as linhas de transporte escolar em área urbana e rural do Município e realizar as linhas de ônibus em estradas de terra, as quais demandam maior tempo no trajeto e adequação a Lei n.º 2963/2023, com o itinerário passando pelos bairros e localidades Fazenda Samambá, Fazenda Costão do Cerro, Fazenda Araucárias, Serraria do Pica Pau, Distrito Industrial, Sítio Shekinah e Estrada Velha,

### RESOLVE

**Artigo 1º. CONCEDER** ao servidor com cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS**, Senhor **MARCIANO XAVIER SOWINSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.014-9, II/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.859-57, matriculado sob n.º 1.761, **Gratificação de Função FG 08**, o que corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento), do vencimento básico do servidor.

**Artigo 2º.** A gratificação que o servidor perceberá pelo exercício dessa função não constituirá situação permanente, mas vantagem transitória, sendo vedada a incorporação definitiva a remuneração básica do servidor, bem como não servirá de base para recolhimento previdenciário.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/04/2026.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### DECRETO n.º 171/2026

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 04912/2026,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Fica **REVOGADO** o Decreto n.º 639/2025.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

### DECRETO n.º 172/2026

**Símula:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal n.º 3.018/2024, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 05033/2026,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.001	Divisão de Administração Geral		
17.122.0020.2.064	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		
18 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	606.000,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>606.000,00</b>

**Art. 2º.** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes recursos:

#### I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025:

Fonte	Descrição	Valor
02076	Recursos Ordinários Livres	606.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.086, de 10 de outubro de 2025 (PPA 2026- 2029).

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**ADILSON RODRIGO MILEK**  
Presidente do SAMAE

### DECRETO n.º 173/2026

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei n.º 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei n.º 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, com base no Processo Administrativo Disciplinar n.º 468/2026, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, nomeada que fora através do Decreto n.º 004/2019, a Senhora **JOSELIA DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.452-2/II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.099-58.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **22 de abril a 05 de maio de 2026**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho digital;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista, C, D e E, e operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

#### CARGO: PSICOLOGO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
19º	VINICIUS BROCAL MOREIRA	11167	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDESM DEVIDO EXONERAÇÃO DE MARCOS MICHALOWSKI E DEVIDO DESISTÊNCIA DE AGEU MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 22 de abril de 2026.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## SAMAE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

**CONTRATADA:** SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA  
05.257.022/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia IP, incluindo manutenção, suporte técnico especializado, abrangendo ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, disponibilização de URA e licenças para ramais IP, obedecendo rigorosamente às especificações que integram o Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 050/2025.

**VALOR ANUAL:** R\$ 14.262,60 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 21 de abril de 2027.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.08.00 - Serviços de telecomunicações

Jaguariaíva, 14 de abril de 2026.

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(43) 3535 9306  
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



## SEARH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 069 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

EM BRANCO